

2/9/98

PARECER 1256/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 138/98

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, que dispõe sobre condições para a exposição de fitas de vídeo com cenas eróticas e de sexo explícito nas locadoras da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de setembro de 1998.

Dito Salim - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Faria Lima

José Eduardo Martins Cardozo

Pierre de Freitas